

ANEXO VII

PLANO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

1) Identificação Institucional:

Instituição:	
Endereço:	
Fone:	
Email:	
Data da Fundação:	

2) Coordenador(a) Administrativo(a) / Diretor(a):

Coordenador(a) Administrativo(a):	
Diretor(a):	

3) Equipe Multiprofissional:

Coordenador(a) Pedagógico(a):	
Psicólogo(a):	
Nutricionista:	

4)DIAGNÓSTICO:	O diagnóstico estabelece uma análise mais específica sobre a realidade escolar, não apenas um levantamento de dados e informações referentes à infra-estrutura ou fragilidades da instituição, viabiliza também a identificação das potencialidades, dos pontos fortes, e aspectos positivos da realidade. Portanto, quanto mais levantarmos as informações e pontos de vistas das pessoas, maior será a possibilidade de identificar e avaliar os problemas e as demandas para o desenvolvimento das ações.
5)OBJETIVOS GERAIS:	É o propósito de se realizar algo, é onde se quer chegar, é como seu guia para que seu sonho seja realizado.
6)METAS (Objetivos Específicos):	É o objetivo de forma quantificada, são tarefas específicas, que precisam ser realizadas para alcançar os objetivos determinados. As metas são as pequenas ações que se realizam diariamente, semanalmente ou mensalmente para alcançar o objetivo proposto.

7)AÇÕES E ESTRATÉGIAS:	Aqui será momento da ação, de agir, de ter planos, mostrando atividades e métodos realizados para detalhar as ações realizadas no alcance dos objetivos propostos incluindo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular e o Documento do Território de Santa Cruz do Sul. (detalhar as ações realizadas; projetos, temas, atividades diárias e segmentos envolvidos).
8)AVALIAÇÃO:	Possibilidade de avaliar o que foi planejado, o que foi conquistado e o que realmente foi executado. Como posso melhorar minhas ações, ou como vou agir diante de novas ações que surgirem.

Nome do representante Legal da OSC

Cargo do representante Legal da OSC